



IND 3306 /2011

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Deputada Celina Leão)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESOTMAT

Em. 29/9/2011  
*[Assinatura]*  
Tamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação a Contratação de Intérpretes, em LIBRAS, para Atendimento aos Surdos em todas as Faculdades e Escolas do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Estado de Educação a Contratação de Intérpretes, em LIBRAS, para atendimento aos Surdos em todas as Faculdades e Escolas do Distrito Federal.**

**JUSTIFICAÇÃO**

A proposição é fruto de reivindicação do Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de pessoas com deficiência.

A presente reivindicação proporcionará igualdade de condições e mais facilidade de comunicação com esta classe de deficientes tão marginalizada de nossa sociedade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em                    de                    de 2011.

*[Assinatura]*  
Deputada **CELINA LEÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 3306 /2011  
Fis. Nº 01                    BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 27/9/2011 16:09  
*[Assinatura]*